



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 005/2011

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA PARA O EXERCÍCIO DO ANO 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Para o Orçamento da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, quanto ao
exercício financeiro de 2012, fica fixada a despesa de R\$ 1.230.000,00 (um
milhão duzentos e trinta mil reais).

Art. 2º - A despesa de que trata o artigo anterior será realizada de acordo com as
seguintes especificações orçamentárias:

001010	Câmara Municipal de Santa Leopoldina	
001000	Câmara Municipal de Santa Leopoldina	
01	Legislativa	
021	Ação Legislativa	
0001	Programa de Apoio Governamental	
2094	Manutenção da Câmara Municipal	
330000000000	Despesas Correntes	
331901100000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	701.000,00
331901300000	Obrigações Patronais	155.000,00
331909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
333901400000	Diárias – Pessoal Civil	51.000,00
333903000000	Material de Consumo	1.000,00
333903600000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
333903900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
333904600000	Auxílio Alimentação	75.000,00
333909200000	Despesa de Exercício Anterior	2.000,00
340000000000	Despesas de Capital	
344505100000	Obras e Instalações	50.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

344905200000	Equipamentos e Material Permanente	10.900,00
345906100000	Aquisição de Imóveis	50,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$ 1.230.000,00
-----------------------	-------------------------

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 13 de setembro de 2011.


Darley Jansen Espíndula
Presidente da Câmara